

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ará.
E se mais mundo houvera, lá chegara.
CAMÕES, e, VII e 14.

Presidente
Paulo Cabral de Araújo

Vice-Presidente
Ari Cunha

Diretor Gerente
Alberto de Sá Filho

Diretor de Redação
Ronaldo Martins Junqueira

Diretor Financeiro
Evaristo de Oliveira

Diretor Técnico
Ari Lopes Cunha

Diretor Comercial
Maurício Dinepi

Educação, hoje e amanhã

Não há como recusar inteira razão ao senador João Calmon quando propõe reavaliação profunda do sistema nacional de ensino. Com a vida toda consagrada ao estudo e à solução dos problemas educacionais, o representante do Espírito Santo sabe como ninguém do que fala. Ele é o autor da emenda constitucional que, apresentada em 1976, veio a ser aprovada pelo Congresso sete anos depois, a fim de garantir ao ensino 13 por cento da receita de impostos da União e 25 dos estados, municípios e Distrito Federal. Entre a apresentação da proposta e a deliberação final, Calmon enfrentou resistências ferozes, principalmente por parte do regime autoritário então em pleno viço no Brasil.

Como relator da Subcomissão de Educação, Cultura e Desportos da Assembléia Nacional Constituinte, a atuação do parlamentar foi decisiva para ampliar os recursos destinados ao setor. Através do princípio da vinculação constitucional, os encargos da União foram elevados para 18 por cento e mantidos os percentuais anteriores para estados, municípios e Distrito Federal.

Agora, o senador Calmon faz um diagnóstico exato sobre o desempenho da educação, em dois aspectos distintos. Em primeiro lugar, o adensamento das pressões públicas sobre os serviços educacionais, em razão de vários fatores, entre os quais vale destacar o despontar de expectativas novas no meio social e o próprio incremento demográfico, exige respostas urgentes e adequadas do Estado. Depois, tem sido visível, mais que em qualquer outro período, o declínio da

qualidade de ensino, em quaisquer de seus níveis.

Toda política esposta para corrigir tais disfunções terá seu êxito condicionado ao comprometimento de recursos bem mais amplos do que os atualmente vinculados por efeitos de norma constitucional. Empreende, então, o senador João Calmon, nova cruzada para, por meio de reavaliação do problema, amadurecer soluções imaginosas, capazes de resgatar a educação aos planos superiores da eficiência.

Na verdade a questão ainda pode ser colocada sob o ponto de vista de uma sociedade que, à força da crescente qualificação dos fatores humanos, pressiona as portas das unidades de ensino, em particular as universidades. E, pela mesma razão, rejeita os deformados padrões curriculares, as ambiguidades pedagógicas, a má-formação do professorado e outras mazelas crônicas. A visão de Calmon capta essa realidade com um senso crítico bastante aguçado e, nele, causa sensação extremamente frustrante. Compreende-se e louva-se essa inconformidade, pois o Brasil seguramente não ingressará no terceiro milênio como uma sociedade industrializada se lhe faltarem os quadros habilitados para produzir e operar as grandes conquistas da tecnologia. E para alcançar tal horizonte é indispensável dispor de um sistema educacional cientificamente organizado, munido de recursos financeiros adequados e consciente de seu papel exponencial no processo nacional de desenvolvimento.